

CLEITO PITZ DOS SANTOS
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS

Classificação: 1º-GRUPO 2- EQUIPAMENTOS DE COZINHA							
Item	Codigo	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Qtđ.	Valor Unitário	Valor Total
1	100006671	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 6 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	JL COLOMBO/1252	UND.	30	R\$ 708,82	R\$ 21.264,60
2	100005158	FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES C/ FORNO. FOGÃO INDUSTRIAL, COM FORNO, MOLDURA EM AÇO CARBONO PINTADA, EM ESTRUTURA DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 700 A 900MM, PROFUNDIDADE 800 A 900MM, ALTURA 800 A 850MM, EQUIPADO COM 04 BOCAS, GRELHA 300 X 300MM, COM 02 QUEIMADORES EM CHAPA SIMPLES, 02 QUEIMADORES EM CHAPA DUPLA, COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS	Mister/400 332+010023	UND.	30	R\$ 1.173,03	R\$ 35.190,00
VALOR GLOBAL: R\$ 56.455,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).							

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 301ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na modalidade presencial, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente Lucas Gonçalves, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus/ BAHIA INVISÍVEL; Claudio Pereira dos Santos/JUSTIÇA SOCIAL EM FOCO; Maria Fernanda Hilário/MOVIMENTELAS; Max Silva Santos/NÚCLEO DE USUÁRIOS; Brenda Carolina Rodrigues/ COPSIM; Glória Maria Machado Pimentel/FENAPSI; Luiz Henrique Barauna/SINFITO; Celenilda Maria Aciole Gonçalves Souza/SINDINUT; Patricia da Silva Brito/CREFITO; Daiane Oliveira Santos/LAR FONTE DA FRATERNIDADE; Ana Carine de Oliveira Melo Martinez/INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA e os Representantes Governamentais Maiza Andrade de Santana/SMED; Adélia Cristina dos Santos/ SEINFRA; Cheila de Jesus Queiroz/SEINFRA; Núbia Silva Santiago/DPSB; Marta Lima dos Santos/ DPSB; Ivana Ramos Souza/DPSE; Tércio Almir Brandão Santana/GAB-SEMPRE; Raildes da Cruz Alves/GAB-SEMPRE; Waldir Martins Barbosa/GGSUAS; Luciana Magnavita da Fonseca/GGSUAS; a secretária executiva Luciana Alfano e a técnica do CMASS Mariana Siqueira, que após leitura da reunião Câmara de Controle Social do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios; da Câmara de Política Pública e a Câmara de Normas e Funcionamento da Assistência Social, aprovaram e deliberaram, os seguintes pontos:

1. **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, realizada em 26 de março de 2025, na forma que se segue:

01	Encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS as dificuldades e pendências quanto a duplicidade dos números de Título de Eleitor dos assistidos do CAD Único, que causam bloqueios no sistema DATAPREV, visando sanar o problema junto ao TRE;
02	Encaminhamentos dos Relatórios Mensais da GCABS por e-mail ao CMASS para apreciação dos conselheiros e conselheiras;
03	Apresentação dos itens do Kit Auxílio-Natalidade aos Conselheiros na próxima Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, marcada para 03 de abril de 2025.

2 **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara Técnica de Política Pública, realizada em 19 de março de 2025, na forma que se segue:

01	Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação 2025 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da proteção social básica, para o Bloco da proteção especial de média complexidade, para o Bloco da proteção especial de alta complexidade e para o Bloco dos benefícios eventuais
----	---

3. **Aprovar** a criação da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, composta por 12 (doze) Conselheiros/as, dentre titulares e suplentes, incluindo a Mesa Diretora do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 16/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** por unanimidade, o Plano de Ação 2025 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da Proteção Social Básica, para o Bloco da Proteção Social Especial de média complexidade, para o Bloco da Proteção Social Especial de alta complexidade e para o Bloco dos Benefícios Eventuais:

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIAS	FAMÍLIAS REFERENCIADA S	140.000	140.000
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	4.095	4.095
	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	4.095	4.095

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
PAEFI- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	480	7.288
CENTRO POP SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	600	242.569
SAE- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	00	45.000
CENTRO DIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	200	4.394
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.788	124.324

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
SA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	520	520
	IDOSOS	350	350
	JOVENS	00	12
	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	00	00
RI RESIDÊNCIA INCLUSIVA	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	10	10
SAAF -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E	FAMÍLIAS ADULTOS E FAMÍLIAS	200	915

BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00	15.000



BLOCO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA

SERVIÇO PACTUADO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	MACRO AÇÕES ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS 2025
IGD -SUAS BAHIA	****	0	A) GESTÃO DE SERVIÇOS (X) B) GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS (X) C) GESTÃO ARTICULADA E INTEGRADA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (X) D) GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) E) GESTÃO DA INFORMAÇÃO SUAS (X) F) IMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (X) G) GESTÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) H) GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (X) I) MONITORAMENTO DO SUAS (X)

RESUMO EXECUTIVO PARA 2025

PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE MUNICIPAL 00	R\$149.803.000,00
PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE ESTADUAL 28	R\$ 7.390.012,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203662	4423/25	HERIVELTON DE JESUS ARAUJO 861.094.705-03	R\$1.408,69	LIVIA KALID	01/04/2025

Salvador, 01 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 060/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3153139, por motivo de férias regulamentares no período de 05/06/2024 a 04/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 061/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 10/03/2025, o servidor **André Luiz Oliveira de Menezes**, matrícula

3069552, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 062/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 10/03/2025, o servidor **André Luiz Oliveira de Menezes**, matrícula nº 3069552, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Programação Operacional, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 063/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 24/03/2025, o servidor **Moises Ataíde de Brito**, matrícula 3015429, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Cento, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Luila Mariana Santos Neves**, matrícula 3158675.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA N.º 015/2025

PUBLICADA NO DOM N.º 8.976 DE 19/02/2025, PAG. 22 e 23.
ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

LEIA-SE:

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	VINICIUS SANTOS MOURA	3167859

Salvador, 01 de abril de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 020/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso II, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.793 de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora **TAIS AZEVEDO NUNES SANTOS**, matrícula 3168817, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Diretoria Geral de Defesa Civil, e dispensar da mesma função Marisa Ferreira de Oliveira.